



INDICAÇÃO Nº 107/2026

O Vereador **GERALDO MAGELA DE SOUZA** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – **Prefeito Municipal**, indica ao Poder Executivo Municipal que determine, com a máxima urgência, ao setor competente, a realização de serviços de manutenção, recuperação e conservação das estradas rurais que atendem às comunidades de Bravinhos (inclusive no perímetro da comunidade), São Bartolomeu e Serrinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança viária e escoamento da produção agrícola nas referidas localidades, as quais possuem significativa relevância econômica e social para o Município.

Conforme constatado por moradores e usuários das vias, bem como por inspeções in loco, as estradas rurais das comunidades mencionadas apresentam diversos pontos críticos, tais como:

- Presença de buracos, erosões e irregularidades no leito carroçável;
- Deficiência ou inexistência de serviços de patrolamento e nivelamento;
- Problemas de drenagem pluvial, ocasionando acúmulo de água e formação de atoleiros;
- Assoreamento e obstrução de saídas d'água, agravando o desgaste da via;
- Dentre outros

Destaca-se, ainda, que tais condições comprometem não apenas o deslocamento diário dos moradores, mas também o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e o escoamento da produção agropecuária, gerando prejuízos econômicos e riscos à integridade física dos usuários.

No tocante à comunidade de **Bravinhos**, ressalta-se a necessidade de intervenção inclusive nas vias internas, tendo em vista o estado de degradação que dificulta a circulação local e o acesso às residências.

Diante do exposto, indica-se a adoção das seguintes providências:

- Patrolamento e nivelamento de toda a extensão das estradas;
- Cascalhamento dos trechos mais críticos;
- Execução de obras de drenagem (abertura e desobstrução de valetas, instalação de bueiros, saídas d'água);
- Roçada e limpeza das margens das vias, com retirada da vegetação invasiva;
- Alargamento de trechos estreitos, quando tecnicamente viável;
- Monitoramento periódico e inclusão das referidas localidades em cronograma contínuo de manutenção.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, providencie com a maior brevidade possível.



**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de abril de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'G. Magela'.

Geraldo Magela de Souza
Vereador/PSDB